



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 15/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 012/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 12/2022, buscando autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo para alterar a Lei Municipal nº 1351, de 12/12/2011, que dispõe sobre a política de incentivo econômico e social do município de Capela de Santana, com alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.059, de 17/02/2021, acresceu a alínea "e" ao inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 1351, de 12/12/2011, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.



Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator



Felipe Borba

Membro